



## Assembleia Municipal da Covilhã

### EDITAL N.º 03/2026

--- DR. JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã

--- **FAZ PÚBLICO** que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, reunida em **Sessão Ordinária** no dia **23 de fevereiro de 2026**, deliberou:

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR APOLINÁRIO POMBO MARQUES CORREIA**
- **APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ESCULTOR FRANCISCO SIMÕES**
- **APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA LAURA CRUZ**
- **APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR PROFESSOR FERNANDO BERNARDO PANARRA**
- **APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUÍS ANTÓNIO DOS SANTOS TORRÃO**
- **APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR FRANCISCO JOSÉ FAZENDA MERUJE**
- **APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DAS VÍTIMAS DAS TEMPESTADES OCORRIDAS E DE SOLIDARIEDADE PARA COM OS TERRITÓRIOS AFETADOS E A TODOS OS CIDADÃOS QUE SOFRERAM PERDAS SEVERAS**
- **APROVAR UM VOTO DE SAUDAÇÃO – DIA INTERNACIONAL DA MULHER – 8 DE MARÇO**
- **APROVAR UM VOTO DE SAUDAÇÃO AO JORNAL DO FUNDÃO PELO SEU 80.º ANIVERSÁRIO**
- **APROVAR UM VOTO DE LOUVOR AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA COVILHÃ E A TODAS ENTIDADES QUE PRESTARAM APOIO ÀS POPULAÇÕES AFETADAS PELAS RECENTES TEMPESTADES E SITUAÇÕES DE CATÁSTROFE**
- **APROVAR UM VOTO DE LOUVOR AO ALUNO RODRIGO SANTOS PELA CRIAÇÃO DO PROJETO STUDENTPLUS**



## Assembleia Municipal da Covilhã

- APROVAR UM VOTO DE LOUVOR PELA REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS DO DISTRITO DE CASTELO BRANCO NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS (ANAFRE), DESTACANDO A ELEIÇÃO COMO MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO GERAL DA ANAFRE, ENTRE OUTRAS, A FREGUESIA DO PESO E UNIÃO DE FREGUESIAS DA COVILHÃ E CANHOSO, BEM COMO A FREGUESIA DO TORTOSENDO COMO MEMBRO SUPLENTE
- APROVAR UM VOTO DE LOUVOR À STARTUP NEXT BORDER, INCUBADA NA UBIMEDICAL, PELA DISTINÇÃO DA EU-STARTUPS COMO UMA DAS 10 STARTUPS PORTUGUESA MAIS PROMISSORA FUNDADAS APÓS 2023
- APROVAR UM VOTO DE LOUVOR AO NÚCLEO DA COVILHÃ DA LIGA DOS COMBATENTES PELO SEU 100.º ANIVERSÁRIO
- APROVAR UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO À FILARMÓNICA RECREATIVA CARVALHENSE QUE CELEBROU O SEU 118.º ANIVERSÁRIO
- APROVAR UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – DR. ANTÓNIO JOSÉ SEGURO
- APROVAR A RECOMENDAÇÃO “CELEBRAÇÃO DOS 50 ANOS DA APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA”
- APROVAR A MOÇÃO “EFEITOS DAS TEMPESTADES DE JANEIRO E FEVEREIRO NO CONCELHO DA COVILHÃ – O CONCELHO DA COVILHÃ EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE”
- APROVAR A MOÇÃO PELA REALIZAÇÃO DA PROVA NACIONAL DE ACESSO À FORMAÇÃO MÉDICA ESPECIALIZADA (PNA) NA COVILHÃ

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- ELEGER COMO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA MESTRE SANDRA ISABEL NEVES FERREIRA
- ELEGER COMO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAR O CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL SOFIA ISABEL GASPAR SOBREIRO (SOBRAL DE SÃO MIGUEL)
- TOMAR CONHECIMENTO DAS DECLARAÇÕES AO ABRIGO DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, ALTERADA PELAS LEIS N.ºS 20/2012, DE 14 DE MAIO, 64/2012, DE 20 DE DEZEMBRO, 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO, E 22/2015, DE 17 DE MARÇO



## Assembleia Municipal da Covilhã

- TOMAR CONHECIMENTO DAS ISENÇÕES CONCEDIDAS E APROVADAS NO ANO DE 2024 – REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS E DE RECONHECIMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DA COVILHÃ – ARTIGO 38.º
- APROVAR O RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE MUNICIPAL DO PROJETO DE INVESTIMENTO APRESENTADO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS N.º 160/24 PELOS PROMOTORES MOUNTAIN GOAT EXPERIENCE – SERRA DA ESTRELA: EMPREENDIMENTO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL
- APROVAR A PROPOSTA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
- APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA N.º 1
- AUTORIZAR A ALTERAÇÃO DO VALOR DO PROCEDIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 50/2021, DE 15 DE JUNHO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UMA UPAC NO CONCELHO DA COVILHÃ DE 13.731.752,00€ (TREZE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS EUROS) PARA UM MONTANTE ESTIMADO DE 15.479.500,00€ (QUINZE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS EUROS), NUM PERÍODO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO DE 16 (DEZASSEIS) ANOS
- AUTORIZAR A ALTERAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS AO CONTRATO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 50/2021, DE 15 DE JUNHO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UMA UPAC NO CONCELHO DA COVILHÃ

OS ENCARGOS ORÇAMENTAIS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA DESPESA DO CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 50/2021, DE 15 DE JUNHO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UMA UPAC NO CONCELHO DA COVILHÃ SERÃO REPARTIDOS, DE FORMA PREVISÍVEL, DE ACORDO COM O SEGUINTE CRONOGRAMA FINANCEIRO

- i. 2026: 694.158,83 €;
- ii. 2027: 1.189.986,56 €;
- iii. 2028: 1.189.986,56 €;
- iv. 2029: 1.189.986,56 €;
- v. 2030: 1.189.986,56 €;
- vi. 2031: 1.189.986,56 €;
- vii. 2032: 1.189.986,56 €;
- viii. 2033: 1.189.986,56 €;
- ix. 2034: 1.189.986,56 €;
- x. 2035: 1.189.986,56 €;
- xi. 2036: 1.189.986,56 €;



## Assembleia Municipal da Covilhã

- xii. 2037: 1.189.986,56 €;
- xiii. 2038: 1.189.986,56 €;
- xiv. 2039: 1.189.986,56 €;
- xv. 2040: 1.189.986,56 €;
- xvi. 2041: 1.189.986,56 €;
- xvii. 2042: 495.827,77 €.

**OS MONTANTES FIXADOS PARA CADA EXERCÍCIO ECONÓMICO PODERÃO SER ACRESCIDOS DO SALDO APURADO NO ANO TRANSATO, SEM ULTRAPASSAR O VALOR GLOBAL NEM O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- **AUTORIZAR A ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO**

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos e do costume.

Covilhã, 24 de fevereiro de 2026

O Presidente,

(João José Casteleiro Alves, Dr.)